



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1799/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO  
SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 4277/2024 e  
considerando:

- Autos nº. 0000302-95.2015.8.16.0094.

RESOLVE;

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir  
de 15 de outubro de 2024, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao Servidor ALAERCIO  
TOMÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.664.852-  
4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.167.689-34, residente e domiciliado nesta cidade  
e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso  
Público, para o cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria  
nº. 068/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3133 Página 115 Ano: XIII

Data: 16/10/2024

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 03 de outubro 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:26EEE29D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1799/2024**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**  
**AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS**  
**SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 4277/2024 e considerando:

- Autos nº. 0000302-95.2015.8.16.0094.

**RESOLVE:**

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 15 de outubro de 2024, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao Servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.167.689-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 068/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C341B07C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 172/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA**  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA**  
**APRESENTADA A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº**  
**022/2024-PMI.**

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 022/2024, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e afins destinados a manutenção de veículo ONIX 10MT LT2, placas TAL9B29, ano 2024/25, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.058,27

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de outubro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4ACC90B6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI**  
**EXTRATO DE CONTRATO 11/2024.**

Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.  
Contratada: KHD Silvestri e cia ltda  
CNPJ: 02.578.819/0001-66  
Valor: R\$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais)  
Prazo da duração do contrato: 14/10/2024 a 14/10/2025.  
Data e Assinaturas

**JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE** -  
Presidente.

Publicado por:  
Michell Adalberto Szczpanik  
Código Identificador:883820B2

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM**  
**DEFICIÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

**SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO E**  
**TERMO DE ADESÃO DO INCENTIVO PARA**  
**FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS**  
**PÚBLICAS DE GARANTIA E DA DEFESA DOS**  
**DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Irati-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4182/2016, e Lei de alteração nº 4398/2017, e seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, em que foi lavrada a ata Nº 52/2024

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Artigo 2º** - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos